



Publicado no "Correio Jorcenze" nº 1795, de 20/11/60.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

9-5
a-3
DECRETO Nº 364,
de 10 de novembro de 1.960.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do art. 52, da Lei nº 1, - de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do art. 16, do decreto-lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. PAULO CAMPOY, para exercer o cargo de "Auxiliar de Fiscalização", padrão "H", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, vago em decorrência da promoção do sr. Moacir Simão, a contar do dia 9 de corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 10 de novembro de 1.960.

X

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Seção do Expediente e Pessoal, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta.

José Machado
Chefe da S.E.P.